



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SUBMISSÃO DE PEDIDOS DE PAGAMENTO

APOIO À REESTRUTURAÇÃO E RECONVERSÃO DE VINHAS

(VITIS)

CAMPANHAS DE 2015-2016 A 2018-2019

Considerando a indisponibilidade temporária do Sistema de Identificação Parcelar Online (iSIP) do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P. (IFAP, I.P.) durante o mês de junho de 2019, e existindo viticultores que necessitam de submeter o pedido de pagamento da candidatura Vitis que executaram, é prorrogado o prazo para esse efeito nas seguintes campanhas, tendo sido o mesmo autorizado pelo Senhor Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, ao abrigo do ponto 4 da alínea a) do número 3 do despacho n.º 5564/2017, de 26 de junho:

1. Campanha 2018-2019:
31 de julho de 2019
2. Campanha 2017-2018, para candidaturas individuais e agrupadas com pedido de adiantamento liquidado:
31 de julho de 2019
3. Campanha 2016-2017, para candidaturas individuais com pedido de adiantamento liquidado até 31/07/2017:
31 de julho de 2019
4. Campanha 2015-2016, para candidaturas individuais ou agrupadas com pedido de adiantamento liquidado após 31/07/2016:
31 de julho de 2019

Lisboa, 19 de junho de 2019

O Conselho Diretivo,

Bernardo Gouvêa

Manuel Cardoso